


RESOLUÇÃO CMDM N. 02/2022**RESPOSTA AO OFICIO PEDINDO A DESTITUIÇÃO DAS CONSELHEIRAS TITULAR E SUPLENTE, REPRESENTANTES DA 19ª. SUBSECÇÃO DA OAB/SP NESSE CONSELHO**

O Conselho Municipal de Direitos para a Mulher – CMDM conforme deliberação na Plenária da 1ª Reunião Ordinária realizada no dia 03 de fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 5135/2021, por unanimidade de votos

RESOLVE:

Manter as conselheiras Dra. Luciana Taques Bittencourt Ortiz e Dra. Flávia Guerra Gomes como representantes da 19ª. Subsecção da OAB/SP no Conselho Municipal de Direitos para as Mulheres de Guaratinguetá.

Guaratinguetá, 20 de abril de 2022.



LUCIANA TAQUES BITTENCOURT ORTIZ

Presidente do CMDM Guaratinguetá/SP